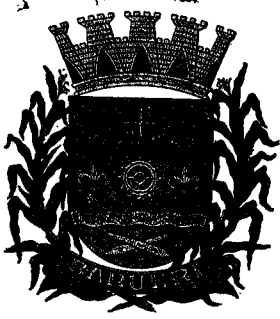


FLS. 03  
PROC 16745  
Barueri



# Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

= PROJETO DE LEI Nº 34/K DE 24 DE Setembro DE 1975

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para atendimento ao pagamento de diferenças de horas, correspondentes ao repouso remunerado aos guardas da Prefeitura".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e olessanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um "Crédito Especial", no valor de CR\$. 5.558,59 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos) destinada ao pagamento de diferenças de horas, correspondentes ao repouso remunerado aos guardas da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º) - Para cobertura das despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, fica anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

- 400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 410 - Administração
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
- 3.2.6.0 - Reserva de Contingência. . . . . CR\$. 5.558,59

APROVADO Em disc.  
Em 01-10-75  
*[Signature]*  
Presidente

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, EM 23 DE SETEMBRO DE 1.975.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

*[Signature]*  
GUILHERME GUGLIELMO

122  
24/09/75  
*[Signature]*  
Presidente